



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EDITAL N.º 39 /2019

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, Vereador do Património Municipal da Câmara Municipal de Santarém, **TORNA PÚBLICO:**

Considerando que:

- a) O Município de Santarém, por escritura celebrada em 11/06/2001, fez doação, à Associação Recreativa e Cultural de Casével, de um lote de terreno, com a área de 1.025,00 m², artigo urbano n.º 962 da extinta freguesia de Casével, atualmente art.º 867 da União das Freguesias, registado na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob a descrição 618/Casével, destinando-se à construção da Sede da Associação, do Museu Etnográfico e da Biblioteca Rural;
- b) A cláusula terceira da escritura, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 8/03/2001, estabelece a reversão do terreno para a Câmara Municipal, caso a obra não esteja concluída no prazo de 10 anos e/ou se verifique a extinção da coletividade;
- c) Decorreram mais de 17 anos sobre a data da celebração da escritura, sem que tenha sido realizada qualquer obra ou edificação;

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 58/P, de 14 de setembro de 2018, do presidente da câmara municipal, publicitado pelo Edital n.º 181/2018, de 19 de setembro de 2018, determino o acionamento da supramencionada cláusula de reversão, resolvendo o contrato de doação do lote de terreno, com a área de 1.025,00 m², artigo urbano n.º 962 da extinta freguesia de Casével, atualmente art.º 867 da União das Freguesias, registado na Conservatória do Registo Predial



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

de Santarém sob a descrição 618/Casével, para todos os devidos e legais efeitos.

Concede-se, por isso, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o prazo de **10 (dez) dias úteis** para que a interessada, querendo, exerça o seu direito de audiência escrita;

O processo instrutor está disponível para consulta na Divisão Jurídica na Câmara Municipal de Santarém, sita na Praça do Município, n.º 21, 1.º Dto, em Santarém, no horário normal de expediente das 09h00-12h30 e 14h00-17h30.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página web do Município (www.cm-santarem.pt).

Santarém, 18 março de 2019

Registe-se e notifique-se.

O Vereador da Câmara Municipal de Santarém

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues